

ATA Nº 026/2019 DA SESSÃO PLENÁRIA
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ACADÊMICO
SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DE GURUPI -
UNIRG, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2019.

Assuntos da Pauta:

Ordem do Dia:

1. Aprovação do Novo Regimento Geral Acadêmico da
Universidade de Gurupi - UnirG;

APROVADA EM 22 DE AGOSTO DE 2019

Às 19h38min (dezenove horas e trinta e oito minutos) do dia 14 (quatorze) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), no Auditório do Campus I da Universidade de Gurupi - UnirG, reuniram-se os membros do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, mediante convocação Extraordinária da Magnífica Reitora Professora Ma. Sara Falcão de Sousa, expedida por mim, Daniela Leão da Costa, Secretária de Apoio aos Colegiados Superiores. Atesto a presença dos seguintes Conselheiros: 1- Vice-Reitor e Presidente em Exercício Prof. Dr. Américo Ricardo M. de Almeida; 2- Eduardo Fernandes de Miranda; 3- Rise Consolação Iuata Costa Rank; 4- Antônio José Roveroni; 5- Adolpho Dias Chiacchio; 6- Ceila Mendonça Milhomem; 7- Eliana Nubia Moreira; 8- Eliana Zellmer P. Farençena; 9- Gilberto Correia da Silva; 10- Jamil Elias Dib; 11- Joeley Pereira Tavares; 12- Joel Moisés Silva Pinho; 13- José Carlos de Freitas; 14- Lady Sakay; 15- Lais Tonello; 16- Marcilene A. Alves Araujo; 17- Mira Célia Benvenuto; 18- Paulo Henrique Costa Mattos; 19- Valmir Fernandes Lira; 20- Zeila Coelho Santos; 21- Gleydson Moraes Lima; 22- Oximano Pereira Jorge; 23- Alef Felix Tarrao Silvestre; 24- Felipe Nauar Chaves; 25- Bruno Melo Gene Santiago e Neureny Martins dos Santos. A Presidente Sara Falcão de Sousa justificou sua ausência por estar em curso na cidade de São Paulo-SP. O conselheiro Lívio Fernandes Cavalcante apresentou atestado médico. O Presidente iniciou a sessão Extraordinária cumprimentando os presentes e verificando o *quórum regimental*. **Item 1 da Ordem do dia: Aprovação do Novo Regimento Geral Acadêmico da Universidade de Gurupi - UnirG.** O Presidente convidou o conselheiro Antonio para fazer a leitura dos artigos e suas respectivas propostas. O conselheiro Antonio solicitou aos conselheiros que os mesmos se apresentassem aos acadêmicos presentes no Auditório. Os conselheiros fizeram a apresentação de nomes e dos cursos que ministram aulas. Após, o conselheiro Gilberto solicitou RECURSO DE VOTAÇÃO sobre a votação feita no parágrafo 7º do Art. 104. O conselheiro justificou o pedido alegando que a discussão sobre a média 6, prejudicava a discussão sobre a Prova final e acrescentou

40 informando que houve uma consulta entre professores e acadêmicos e os mesmos eram favoráveis
 41 à média 7. O conselheiro **José Carlos** se posicionou contra o pedido de recurso de votação
 42 explanando que o voto de minerva foi válido e não era necessário buscar consenso após a votação
 43 ter sido aprovada. O conselheiro **Gleydson** informou que 70 a 80% dos acadêmicos e professores
 44 do curso de direito tem preferência pela média 7. O conselheiro **Alef** explanou que após amplo
 45 debate na reunião anterior ficou decidido e votado a média 6, e declarou que se opõe ao recurso de
 46 votação. A conselheira **Marcilene** informou que pesquisou nos fóruns feitos e a votação se baseava
 47 em média 6 sem PF ou média 7 com PF, e declarou que é a favor da média 7 com prova final. O
 48 conselheiro **Paulo Henrique** afirmou que o voto de minerva é válido, e que é necessário uma maior
 49 discussão sobre a permanência ou não da Prova Final para média já aprovada. O **Presidente** colocou
 50 em votação a inscrição de mais 5 conselheiros, **RESTOU APROVADA POR 19 votos favoráveis,**
 51 **3 contrários e 1 abstenção do conselheiro Alef.** O conselheiro **Felipe** explanou que o conselho é
 52 democrático portanto deve sim colocar em votação o recurso de votação feito pelo conselheiro
 53 Gilberto. O conselheiro **Antonio** informou que a discussão não foi voltada para inclusão ou exclusão
 54 da Prova Final e sim para o valor que seria a média. Após amplo debate entre os conselheiros, o
 55 **Presidente** colocou em votação o Recurso de Votação solicitado pelo Conselheiro Gilberto, **restou**
 56 **APROVADO POR 13 votos favoráveis e 10 contrários.** O conselheiro José Carlos declarou seu
 57 voto de protesto contra o recurso de votação. O conselheiro **José Carlos** afirmou que o pedido de
 58 recurso foi oportunista, considerando que os conselheiros que não estavam presentes na reunião
 59 decisiva não concordaram com o resultado obtido. O conselheiro **Alef** reafirmou a fala do
 60 conselheiro José Carlos. O conselheiro **Felipe** em defesa explanou que as licenças apresentadas pelo
 61 mesmo e pelo conselheiro Bruno foram legais e previstas no Art. 101 do Regulamento do CONSUP,
 62 porque reuniões consecutivas lhes causariam um prejuízo acadêmico. O **Presidente** colocou em
 63 votação pela inscrição de mais 5 inscritos, **restou APROVADO POR 18 votos favoráveis, e 5**
 64 **abstenções dos conselheiros Gleydson, Joel, Gilberto e Paulo Henrique.** Após ampla discussão,
 65 o **Presidente** colocou em contraproposta a aprovação da média 6,0 e a aprovação da média 7,
 66 **RESTOU APROVADO** conforme quadro abaixo.

PROPOSTAS	VOTAÇÃO
Média 6,0	F= 10
Média 7,0	F= 12
Abstenção	Lais

67 O conselheiro **Alef** solicitou uma nova votação e então o **Presidente** solicitou à Secretária que lesse
 68 em voz alta o resultado da votação. Após foi discutido o Art. 106. O **Presidente** colocou em votação
 69 pela suspensão da reunião para o coffe break antes de debater sobre o Art. 106, **RESTOU NÃO**
 70 **APROVADA por 14 votos contrários e 9 votos favoráveis.** O conselheiro **José Carlos** explanou
 71 que os artigos 106, 107 e 108 eram sobre o rendimento escolar, e que com a aprovação da média
 72 7,0 tudo que era referência a ele permanecia e o que fazia referência à média 6,0 deveria ser excluído.

73 A conselheira **Marcilene** declarou sua preocupação quanto a redação do artigo 106 pois permanecia
 74 a expressão média aritmética, visto que se o aluno não comparece para realização de prova não se
 75 pode atribuir nota 0 (zero). O conselheiro **José Carlos** encaminhou pela exclusão de toda matéria
 76 referente a média 6,0 portando: no Art. 106 fosse retirado a expressão “2,0 (dois inteiros), no Art.
 77 107 fosse retirado a expressão “6,0 (seis inteiros)” e no art. 108 fosse retirado a expressão “2,0 (dois
 78 inteiros) e 5,9 (cinco inteiros e nove décimos)”. O conselheiro **Antonio** encaminhou que a discussão
 79 fosse aberta para a deliberação sobre nota mínima da Prova Final. O **Presidente** colocou em
 80 contraproposta a aprovação da proposta do Conselheiro Antonio e a proposta do conselheiro José
 81 Carlos, **RESTOU APROVADO** conforme quadro abaixo.

PROPOSTAS	VOTAÇÃO
Discussão aberta para deliberação sobre nota mínima para Prova Final	F= 1
Exclusão de toda matéria referente a média 6,0 portando: no Art. 106 fosse retirado a expressão “2,0 (dois inteiros), no Art. 107 fosse retirado a expressão “6,0 (seis inteiros)” e no art. 108 fosse retirado a expressão “2,0 (dois inteiros) e 5,9 (cinco inteiros e nove décimos)”	F= 21
Abstenção	Alef

82 O conselheiro **Antonio** pediu recurso de votação, afirmando que nem todos os conselheiros votaram
 83 cientes que a nota mínima para Prova Final seria 4,0. O **Presidente** colocou em votação o recurso
 84 de votação solicitado pelo conselheiro Antonio, **RESTOU APROVADO POR 13 votos**
 85 **favoráveis, 2 contrários e 4 abstenções dos conselheiros Gleydson, Eliana Núbia, Valmir e**
 86 **Adolpho.** Os conselheiros José Carlos, Joel, Gilberto e Eliana Zellmer não estavam no pleno no
 87 momento da votação. **A reunião teve uma pausa das 21H19MIN às 20H40MIN para o coffee**
 88 **break.** A conselheira Lady compareceu ao pleno às 21h38min. Após o retorno das atividades, o
 89 **Presidente** colocou em votação a proposta do conselheiro Antonio: discussão aberta para
 90 deliberação sobre nota mínima para Prova Final, **RESTOU NÃO APROVADA POR 18 votos**
 91 **contrários, 1 voto favorável e 4 abstenções dos conselheiros Oximano, Eliana Zellmer, Joel e**
 92 **Alef.** A conselheira Ceila não estava presente no pleno no momento da votação. Após, o **Presidente**
 93 colocou em votação a aprovação da proposta do conselheiro José Carlos: Exclusão de toda matéria
 94 referente a média 6,0 portando: no Art. 106 fosse retirado a expressão “2,0 (dois inteiros), no Art.
 95 107 fosse retirado a expressão “6,0 (seis inteiros)” e no art. 108 fosse retirado a expressão “2,0 (dois
 96 inteiros) e 5,9 (cinco inteiros e nove décimos)”, **RESTOU APROVADA POR 19 votos favoráveis,**
 97 **2 contrários e 3 abstenções dos conselheiros Gilberto, Joel e Ceila.** A conselheira Ceila se retirou
 98 do pleno às 21h48min. A conselheira **Marcilene** reafirmou que o termo “média aritmética” no Art.
 99 106 poderia ser substituído pelo termo “nota” e explanou que deveria se entrar na discussão sobre

100 os a especificação dos instrumentos de avaliação. Após ampla discussão sobre o debate ou não de
101 matérias que já foram vencidas, o Presidente prosseguiu o andamento da reunião com a discussão
102 do Art. 113. O conselheiro Joelcy se retirou do pleno às 22h09min. O conselheiro **Eduardo** explicou
103 aos demais que o Núcleo de Estágio ficaria responsável pelos documentos de convênio, seguros de
104 vida de estagiários, contratos de estágio, além de melhor remanejamento dos coordenadores de
105 estágios. O conselheiro Alef se retirou do pleno às 22h20min. O conselheiro **Joel** afirmou que é
106 necessário primeiro aprovar a criação do núcleo no Art. 9 para depois regulamentar e discutir o Art.
107 114. O conselheiro **Felipe** explanou que a proposta é válida, porém é mais prudente suspender a
108 discussão e avançar com as demandas que faltam aprovar/discutir no regimento. O conselheiro **José**
109 **Carlos** encaminhou que retornasse a discussão para os artigos 9 e 10, e posteriormente votar o art.
110 114. O **Presidente** colocou em votação para retornar a deliberação do Art. 9 e Art. 10, e
111 posteriormente discutir o Art. 114, **RESTOU APROVADO POR 15 votos favoráveis, e 6**
112 **abstenções dos conselheiros Oximano, Adolpho, Bruno, Zeila, Marcilene e Gleydson.** A
113 conselheira **Eliana Nubia** informou que a discussão do Art. 9 foi suspensa porque não se podia criar
114 um Núcleo sem saber sobre suas funções. O **Presidente** agradeceu a presença de todos e encerrou
115 a Sessão às 22h26min (vinte e duas horas e vinte e seis minutos); e Eu, Daniela Leão da Costa,
116 Secretária de Apoio aos Colegiados Superiores, lavrei esta Ata a qual, depois de lida, discutida,
117 aprovada e datada, segue assinada por todos os presentes abaixo nominados. **Gurupi, 14 de agosto**
118 **de 2019.**

119 Daniela Leão da Costa (Secretária) Daniela Leão da Costa

120 1. Americo Ricardo M. de Almeida _____

121 2. Neureny Martins dos Santos Silva Neureny Martins dos Santos Silva

122 3. Eduardo Fernandes de Miranda _____

123 4. Rise Consolação Iuata Costa Rise Costa

124 5. Antônio José Roveroni _____

125 6. Adolpho Dias Chiacchio _____

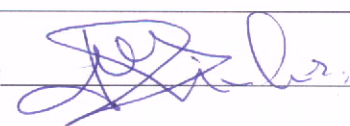
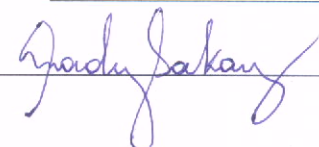
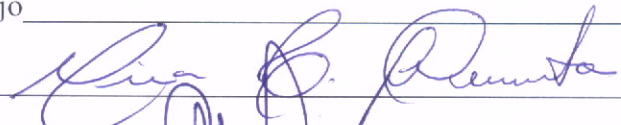
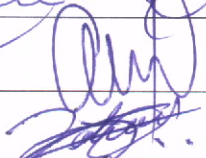
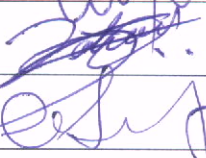
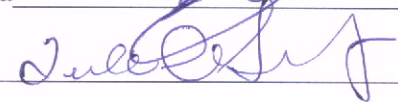
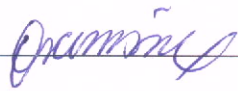
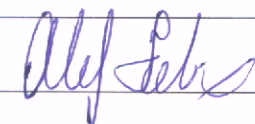
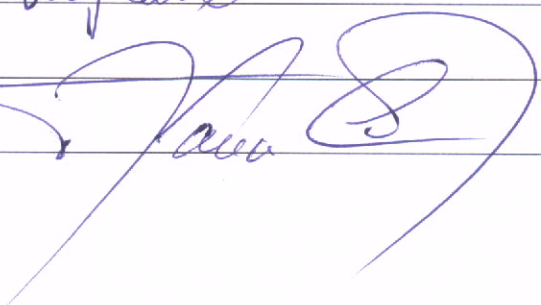
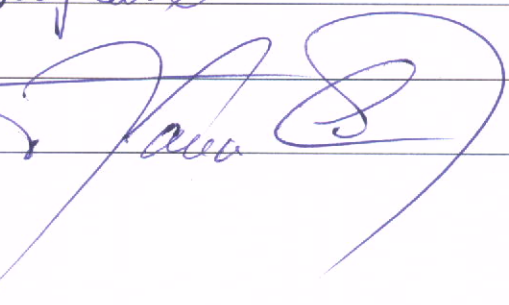
126 7. Ceila Mendonça Milhomem Ceilhomem

127 8. Eliana Nubia Moreira Eliana Nubia

128 9. Eliana Zellmer P. Farencena Eliana Zellmer

129 10. Gilberto Correia da Silva _____

130 11. Jamil Elias Dib Jamil Elias Dib

- 131 12. Joelcy Pereira Tavares _____
132 13. Joel Moisés Silva Pinho  _____
133 14. José Carlos de Freitas _____
134 15. Lady Sakay  _____
135 16. Lais Tonello _____
136 17. Marcilene A. Alves Araujo _____
137 18. Mira Célia Benvenuto  _____
138 19. Paulo Henrique Costa Mattos  _____
139 20. Valmir Fernandes Lira  _____
140 21. Zeila Coelho Santos  _____
141 22. Oximano Pereira Jorge  _____
142 23. Gleydson Moraes Lima _____
143 24. Alef Felix Tarrao Silvestre  _____
144 25. Bruno Melo Genê Santiago  _____
145 26. Felipe Nauar Chaves  _____